



Inexigibilidade



CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Cep: 46.470-000 - Riacho de Santana - Bahia - Telefax: (77) 3457-2992

www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br

AVISO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por inexigibilidade de licitação, embasado no Art. 25, II, c/c o art. 13, incisos I, III e V, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços na elaboração das prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Riacho de Santana correspondente ao exercício financeiro de 2019, perante o TCM/BA, assessoria técnica especializada junto à contabilidade geral da receita e despesa, elaboração de balancetes mensais, relatórios da LRF, assessoramento aos projetos de leis (PPA, LDO e LOA), acompanhamento técnico contábil das diligencias mensal e anual expedida pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento, coordenação e acompanhamento de servidores da área contábil da Câmara Municipal e, finalmente, alimentação de informações por meio do sistema SIGA, em favor da empresa Leme Contabilidade Ltda – ME, de CNPJ sob nº. 21.711.598/0001-05, com sede na Rua Professor Leopoldo Amaral, 366, Sala 0106 e 0107, Bairro Pituba, Salvador, Bahia, CEP: 41.830-49, pelo valor global R\$ 110.500,00 (Cento e Dez Mil e Quinhentos Reais), pelo prazo de 12 meses a ser pago em 13 parcelas de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), ora ratificado.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2019.

Nelson Rodney Fernandes Gondim

Presidente da Câmara